



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

**TERMO ADITIVO Nº 017/2016**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A EMPRESA VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, **JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 39819-D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.560.277-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** situada no SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Salas 403 e 404 – Asa Sul, Brasília – DF – CEP: 70322-915, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.277.205/0001-44, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos sócios **SÉRGIO DA SILVEIRA MARQUES**, brasileiro, divorciado, empresário, cédula de identidade nº 03.956.950-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.376.537-20, e **HIRAN RICARDO FRANCO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade nº 651.942, e inscrito no CPF/MF sob o nº





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

287.734.891-15F, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO PARA A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 008/2015**, com fundamento no art. 57, inciso IV, e no art. 65, §2, inciso II, d, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-04/056/1113/2014, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

- I- Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2015, relativo ao fornecimento de Licenciamento de Software RedHat, Lote 5, itens 11, 23, 24 e 28, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei 8.666 de 1993 e na Cláusula Segunda, parágrafo Primeiro do Contrato.
- II- a alteração quantitativa do Contrato nº 008/2015, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT
11	Red Hat Enterprise Linux Server, Premium (1-2 Sockets) (Unlimited quets)	16
23	Smart management (Unlimit guest)	4
24	Red Hat Network Satellite	1
28	Red Hat JBoss Enterprise Application Platform with Management 64 core Premium	1



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 23,4% (vinte e três vírgula quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 30/04/2016, dando-se ao contrato o prazo total de 24(vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

**Programa de Trabalho: 2061.04.123.0054.8103**

**Natureza das Despesas: 339039**

**Fonte de Recurso: 100**

**Nota de Empenho: 2016NE00162**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:**

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 391.543,94 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, em parcela única, em até 30 (trinta) dias





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

após aceite definitivo da Comissão de Fiscalização do contrato, por meio de depósito na Conta Corrente nº 300366-3, agência 3416-9, de titularidade da **CONTRATADA**, no Banco Bradesco.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:**

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 391.543,94 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 902.440,07 (novecentos e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e sete centavos)**.

**CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA:**

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **30/04/2016 a 29/04/2017**, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO:**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.

Francisco Caldas  
Secretário Geral de Fazenda  
ID: 4270807-9

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ**

**JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO**

**VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**  
**HIRAN RICARDO FRANCO DA SILVA**

Testemunhas:

CPF 00895220742

CPF 097.397.987-81





PROCESSO Nº E-01/0042/2860/2014 - ALMAR LOPES, ID Funcional 32351988, Perito Legista - Vínculo 2 (PCRJ) e Supervisor Médico Pericial, matrícula 1297080 (INSS), MANTENHO o Despacho de 19.12.2014, publicado no D.O. de 08.01.2015, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

DE 04.02.2015

PROCESSO Nº E-03/00403737/2014 - FABIANA DUTRA SOBREIRA, ID Funcional 40581853, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 28475 (TJERJ), MANTENHO o despacho de 20.10.2014, publicado no D.O. de 28.10.2014, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

DE 05.02.2015

PROCESSO Nº E-01/0054078/2014 - LUCIENE GASSE SILVA, ID Funcional 20695325, Perito Criminal - Vínculo 1 (PCRJ) e Farmacêutico, matrícula 12192118-b (PCRJ), MANTENHO o Despacho de 07.10.2014, publicado no D.O. de 15.10.2014, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

DE 06.02.2015

PROCESSO Nº E-26/0054078/2014 - YGOR SANTOS BARROS, ID Funcional 44643629, Professor FAETEC I - 20 Horas - Vínculo 1 (FAETEC) e Técnico em Saúde Pública, matrícula 1555800 (Fundação Oswaldo Cruz), MANTENHO o Despacho de 20.10.2014, publicado no D.O. de 29.10.2014, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

Id. 1793119

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 02.02.2015

Processo nº E-03/10990390/2011 - MÔNICA HOLANDA DOS SANTOS, ID Funcional 34558534, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE 1.ª, matrícula 1506 (Prefeitura Municipal de Itaguaí).

Processo nº E-03/10200452/1998 - CRISTIANE DA SILVA CANALIS, ID Funcional 40275558, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 03.02.2015

Processo nº E-08/00370170/2013 - ANGELA MARIA BRAGA BAPTISTA, ID Funcional 31181147, Médico - Vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 0365551 (UFRJ).

Processo nº E-03/0024242/2013 - JOSÉ LUCIANO LEMOS, ID Funcional 42615526, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

Processo nº E-03/200344/2082 - IZABEL MARIA DE SOUZA PEIXOTO CASSIANO, ID Funcional 40834140, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

Processo nº E-01/10320210 - CYNTHIA BARBARA TARRAFO ANDRADE, ID Funcional 41904184, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 250015-d (PCRJ).

Processo nº E-03/202855/2009 - MÁRCIA DE AZEVEDO DORESTE BRAGA, ID Funcional 42557070, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 1470772 (PCRJ).

Processo nº E-03/0075041/2013 - SEVERINA FABIOLA DE ABREU FONTES, ID Funcional 39608441, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 1697200 (PCRJ).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 04.02.2015

Processo nº E-26/0056044/2011 - FRANCIEA BEZERRA DE MORAES FREITAS, ID Funcional 44632150, Professor FAETEC I - 20 horas - Vínculo 1 (FAETEC) e Professor I, matrícula 14411 (Prefeitura da Cidade de Armação de Búzios).

Processo nº E-03/0025389/2013 - MONICA MAGALHÃES DA CUNHA DA SILVA, ID Funcional 3480842, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 3 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 136433 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

Processo nº E-01/0054081/2014 - MARIA BETHANIA DE BORBA E ROCHA, ID Funcional 32202058, Médico - Vínculo 1 (SES) e 1.ª Tenente PM - Médico - Vínculo 2 (PMERJ).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 05.02.2015

Processo nº E-03/0121989/2014 - THIAGO LUIZ FERREIRA DA SILVA, ID Funcional 44140495, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas - Vínculo 2 (SEEDUC).

Processo nº E-03/2210586/2008 - FERNANDA REZENDE TEIXEIRA, ID Funcional 43379150, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 199460 (Prefeitura Municipal de Pedrinópolis).

Processo nº E-03/11206623/2007 - MARCIA VALERIA DA SILVA TELES, ID Funcional 35372400, Professor Docente I - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 06.02.2015

Processo nº E-28/0055764/2014 - CESAR JOSE FARIA MARQUES JR, ID Funcional 41901835, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 4 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 5 (FAETEC).

Processo nº E-26/0055911/2014 - MONICA GONCALVES, ID Funcional 43277543, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 3 (FAETEC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

Id. 1793117

'SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 03.02.2015

PROCESSO Nº E-08/00311818/2013 - FRANCISCA CARDOSO DOS SANTOS, ID Funcional 31710760, Auxiliar de Enfermagem - Vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1008185 (PCRJ).

PROCESSO Nº E-03/1410653/2010 - CARLA DE OLIVEIRA, ID Funcional 43318432, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 17857 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 05.02.2015

PROCESSO Nº E-28/0055918/2014 - LEONARDO DA SILVA GOMES, ID Funcional 43258589, Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 2 (FAETEC) e Professor I, matrícula 194928 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias), LÍCITA a acumulação de cargos do servidor

DE 06.02.2015

PROCESSO Nº E-03/003766/2013 - CÁTIA TEREZA ROHEM DA SILVA, ID Funcional 35517840, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE 1.ª a 4.ª série, matrícula 9245 (Prefeitura Municipal de Lagoa de Marilândia).

PROCESSO Nº E-03/0064028/2013 - ANGELA MARIA FELIX DA SILVA, ID Funcional 36328523, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 11330 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 09.02.2015

PROCESSO Nº E-08/00202/2008 - ANDREA RODRIGUES LOPES, ID Funcional 31568122, Fonoaudióloga - Vínculo 1 (SES) e Fonoaudióloga, matrícula 2240964 (PCRJ), LÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

Id. 1793231

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 10/02/2015

PROC. Nº E-01/0082451/2014 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Preço Unitário nº 20/2014, no âmbito do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - ROPREV/DEACIA, em favor de empresa: PANDORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DE LIMPEZA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.009.340/0001-00, LOTE 01, no valor de R\$4.480,70 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e sessenta reais); LOTE 03 no valor de R\$17.099,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais).

Id. 1793534

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURANÇA

COORDENADORIA DE ARREDAÇÃO E COBRANÇA

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 09/02/2015

PROCESSO Nº TJU/38030/2007 - HOMOLOGO o Certidão nº 104/2014, referente a VERONICA DE PAULA FALCONI DE OLIVEIRA, imitando sem efeito o Despacho de 25/04/2007, que homologou a Certidão nº 03/DGP/ES/DE/PE/DICAD/2007, publicada no D.O. de 03/05/2007.

PROCESSO Nº E-27/1381/2014: HOMOLOGO a certidão do número 73/2015, referente a TIANICA BROXADO SQUEIRA.

PROCESSO Nº E-27/1387/2014: HOMOLOGO a certidão do número 68/2014, referente a ALEXANDRE DA FONSECA.

PROCESSO Nº E-27/08182/2014: HOMOLOGO a certidão do número 39/2014, referente a CLARISSE SANTOS VIEIRA DE MENEZES.

DE 10/02/2015

PROCESSO Nº E-21/5370/2013 - HOMOLOGO o Certidão nº 90/2014, referente a BRENNO ANTONIO DE AZEVEDO RAMOS.

PROCESSO Nº E-27/1383/2014: HOMOLOGO a Certidão nº 228/2014, referente a CHRISTIANE DE ROODE TORRES.

PROCESSO Nº EXT-TJU/158083/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 76/2014, referente a MARCUS DE PRODIDOMI.

PROCESSO Nº EXT-TJU/179905/2014 - HOMOLOGO a certidão do número 100/2014, referente a MARCELO SOARES MENDES.

PROCESSO Nº EXT-TJU/133470/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 62/2014, referente a EMMANUELLE DE LIMA MEDEIROS DA COSTA SILVA.

PROCESSO Nº E-27/3867/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 97/2014, referente a GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS.

PROCESSO Nº EXT-TJU/158710/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 103/2014, referente a BEATRICE PAMPLONA VAN ERVEN DA SILVA.

PROCESSO Nº EXT-TJU/140994/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 83/2014, referente a IGOR CESAR CONTI DE ALMEIDA.

PROCESSO Nº E-12/15/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 02/2015, referente a JOSELY BARBOSA.

DE 05/02/2015

\*PROCESSO Nº EXT-TJU/140222/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 090/2014, referente a LUCIANA DOS SANTOS MOREIRA. \*Resubstituído por publicação no original publicado no D.O. de 10/02/2015.

Id. 1793335

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 840 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, REVOGANDO A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 828 DE 25 DE ZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e o § 1º do art. 82 da Lei nº 287 de 04 de 12/79 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-lei nº 239, de 21/07/75, o no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Subsecretário Geral de Fazenda, Identidade Funcional nº 42700670, e a JULIO SERGIO MIRILLI DE SOUZA, Identidade Funcional nº 4270658-0, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda, competência para, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS, autorizar, imputar e movimentar recursos financeiros a conta dos Programas de Trabalho das Unidades Organizacionais que integram a estrutura básica desta Secretaria de Estado.

Art. 2º - A presente delegação outorga às autoridades indicadas no caput do art. 1º desta Resolução competência para praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, que aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, e também para:

I - autorizar a abertura de licitações, aprovar os respectivos resultados e adjudicar os objetos do certame, bem como anuenciar e revogar-las;

II - assinar contratos decorrentes do procedimento licitatório ou não e autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos;

III - dispensar licitações e reconhecer os casos de inexigibilidade;

IV - autorizar a emissão de notas de empenho, emitir ordens de pagamentos e cheques nominativos, bem como movimentar contas e transferências financeiras, em nome desta Secretaria de Estado;

V - aplicar ou relvar as penalidades administrativas previstas em lei, inclusive as pecuniárias quando verificadas descumprimentos de obrigações contratuais, inclusive inadimplências de prazos, nos casos de fornecimento de materiais, prestações de serviços ou execuções de obras;

VI - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou imputar as respectivas prestações de contas;

VII - reconhecer dívidas;

VIII - autorizar a aquisição de passagens aéreas;

IX - autorizar a concessão de diárias;

X - instituir de não concessivo de aposentadoria e respectiva fixação de proventos, inclusive quanto às aposentadorias por invalidez com proventos integrais;

XI - concessão de auxílio-funeral e auxílio-natalidade nos termos da rotina padrão estabelecida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; e

XII - concessão de abono de permanência.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme dispõe parágrafo único do artigo 289 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e aos órgãos de controle interno desta Secretaria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2015.

JULIO CESAR CARMO BUENO

Secretário de Estado de Fazenda

Id. 1793232

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 841 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 2º do Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal do Desembolso para 2015, conforme quadro que constitui o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2015

JULIO CESAR CARMO BUENO

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO

Table with 10 columns: GRUPO DE DESPESA, Previsão de Despesa, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, and CM DE. Rows include PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS, DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, etc.

Table with 7 columns: GRUPO DE DESPESA, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, and Dezembro. Rows include PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS, DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, etc.

AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATO

Gabinete do Governador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao 2º Convênio nº E-09/082/11/2013.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2016.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, com a Interferência da Secretaria de Estado de Segurança e da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ.  
OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do 2º Convênio nº E-09/082/11/2013, que tem por objeto a soma de esforços, com vistas a dar condições a CODIN de exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da PMERJ.  
REFERÊNCIA: Processo nº E-09/082/11/2013.

Md: 1953350

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016.  
PARTES: O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, doravante denominado TRE/RJ, e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.  
OBJETO: Agregar esforços no auxílio às Eleições de 2016, mediante as cláusulas e disposições contidas no presente instrumento.

Md: 1953351

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato, relativo ao Contrato Casa Civil nº 54/2011. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a Sociedade Empresária J PARICE COMERCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI/PP. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato nº 54/2011, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços de 03 (três) máquinas de gelo marca Everest modelo ECG 50 e 01(uma) máquina de gelo marca Everest Modelo ECG 75, fornecimento integral de peças e demais materiais, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes. Desse modo, o presente Distrato opera a rescisão, a partir de 08/05/2016, declarando o CONTRATANTE que aceita, em caráter definitivo, o objeto deste Termo, AUTORIZANDO Processo nº E-12/1392/11. ASSINATURA: 18/04/2016.

Md: 1953307

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR  
14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL

A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do Inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/002/14/03/15, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975, faz saber o servidor LUCAS DEZIDIERI OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 3073671-7, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar sala 1209, Centro/RJ, tel: 2333-1892, no horário de 10 às 16h, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde por 10 (dez) faltas consecutivas por abandono de cargo público, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Md: 1953297

14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL

A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/002/20/01/14, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975, faz saber o servidor LEANDRO DA SILVA GUIMARÃES, Professor Docente I, matrícula nº 3031639-2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1209, Centro/RJ, tel: 2333-1892, no horário de 10 às 16h, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde, por 10 (dez) faltas consecutivas, por abandono de cargo público, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Md: 1953331

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015 - Termo Contratual nº 017/2016.  
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2015, relativo ao fornecimento de Licenciamento de Software Rodhat, bem como a alteração quantitativa do referido Contrato.  
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir 30/04/2016.  
VALOR: R\$ 391.543,94 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 2061/04.123.0054.8.103  
NATUREZA DAS DESPESAS: 3399/2016  
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2016.  
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.  
PROCESSO Nº E-04/058.1113/2014.  
\*Omitido no D.O. de 11/04/2016.

Md: 1953162

SUBSECRETARIA DE RECEITA  
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO  
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA  
IFE 12 - VEÍCULOS E MATERIAL VIÁRIO  
EDITAL

O INSPECTOR DA INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA - IFE 12 publica a empresa que assinou TERMO DE ACORDO, conforme livro XIII do Decreto nº 27.427/2000, referente às mercadorias constantes do Convênio ICMS nº 132/1992.  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.135.446

RAZÃO SOCIAL: POTENZA VEICULOS LTDA.  
CNPJ Nº 24.351.455/0002-09  
DATA DA VIGÊNCIA: 27/04/2016.  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.135.438  
RAZÃO SOCIAL: POTENZA VEICULOS LTDA.  
CNPJ Nº 24.351.455/0003-81  
DATA DA VIGÊNCIA: 27/04/2016

Md: 1953324

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO  
INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - INTERIOR  
IRF 60.01 - TRÊS RIOS

EDITAIS

O INSPECTOR REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IRF 60.01 - TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, vem notificar o contribuinte, abaixo indicado, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de ciência desta publicação, promover o atendimento das exigências contidas na Intimação 452890-55/3 a disposição na sede desta Repartição Fiscal, à Rua da Maçonaria nº 235 - Centro - Três Rios - RJ - CEP 25.805-024.

Intimação: 452890-55/3  
Empresa: PEDRO SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME  
Endereço: ESTR. DE VIEIRA CORTEZ, 409 - LIBERDADE - PARAIABA DO SUL-RJ  
Inscrição: Es-79.080.012  
Endereço:

O INSPECTOR REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IRF 60.01 - TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, vem notificar o contribuinte, abaixo indicado, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de ciência desta publicação, promover o atendimento das exigências contidas na Intimação 452892-31/3 a disposição na sede desta Repartição Fiscal, à Rua da Maçonaria nº 235 - Centro - Três Rios - RJ - CEP 25.805-024.

Intimação: 452892-31/3  
Empresa: CORESUL - COMÉRCIO DE RESÍDUOS DE SUCATA E TRANSPORTE DE AGUAS LTDA  
Endereço: RUA JULIA KUBITSCHKE, 74 - VILA ISABEL - TRÊS RIOS - RJ  
Inscrição: Es-79.752.037  
Endereço:

Md: 1953302

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 043/2014. PARTES: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN e Ouro Verde Locação e Serviços S.A. OBJETO: Rescisão unilateral ao Contrato nº 043/2014, tendo por objeto os serviços de locação de 01 (um) veículo, a contar de 02 de maio de 2016. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº E-11/003284/2014, inciso XII do art. 78, e/ou o inciso I do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8666/93, e a Cláusula Oitava Segunda do Instrumento Contratual.

Md: 1953300

Secretaria de Estado de Obras

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 005/2016.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras, com intervenção da CEDAE e o Consórcio AGUA CAIXAS.  
OBJETO: Execução de obras de assentamento de tronco alimentador para reforço no abastecimento de água nos Bairros Parque Duque e Beira Mar - Digue de Casitas.  
VALOR: R\$ 499.618,18 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscientos e dezotois reais e dezotois centavos).  
PRAZO: 180 (dias).  
ASSINATURA: 02 de maio de 2016.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/001/3448/2014.

Md: 1953306

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS.  
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, como Cedente, e a PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA, como Agente Fiduciário, representando a comunidade de Debitantistas.  
OBJETO: Constituição da estrutura de garantias da 6ª Emissão de Debitantes, através da cessão fiduciária dos direitos creditórios de sua titularidade em decorrência da prestação dos Serviços para os Usuários dos Municípios Autorizados, e cessão fiduciária do saldo positivo da Conta Vinculada, nos termos aqui dispostos no instrumento em questão.  
PRAZO: Permanecerá em vigor até a liquidação integral da totalidade das Obrigações Garantidas.  
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2015.  
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.426/2015 (Volumes 001 e 002).

Md: 1953313

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 10 ao Contrato CEDAE nº 008/2013 (DT).  
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e as empresas reunidas através do CONSORCIO ENOTEC JO. FEGE EDO OLÍMPICO.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução.

PRAZO: 60 (noventa) dias.  
VALOR: Sem alteração de valor.  
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2016.  
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/102.115/2011 (CN nº 008/2011).  
\*Omitido no D.O. de 31/03/2016.

Md: 1053467

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 08 ao Contrato CEDAE nº 031/2013 (DT).  
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução das obras.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.  
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2016.  
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.183/2014 (CN nº 004/2013).  
\* Omitido no D.O. de 11/04/2016.

Md: 1953312

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 001-A/2013 (DM).  
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e as empresas reunidas através do CONSORCIO OPERAÇÃO CONTÍNUA - CEDAE.  
OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo contratual.  
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.  
VALOR: R\$ 60.487.200,37 (sessenta milhões quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2016.  
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.036/2015 (DL nº 001/2013).  
\*Omitido no D.O. de 21/01/2016.  
\*\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14/04/2016.

Md: 1953116

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 203/2016 - ASL-OP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E ASSESSORIA DE CONTROLES INTERNOS.  
DATA DE REALIZAÇÃO: 20/05/2016 - Horário: 11h.  
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Presidente Vargas, nº 2.655/7 Térreo - Cidade Nova, RJ - Sala de Licitações.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 763.400,00.

O edital completo encontra-se à disposição para consulta e/ou aquisição, mediante a permuta de 01 (um) cartucho preto para impressora jato de tinta HP DESKJET 3920, referência C9351 AL-21 (não serão aceitos cartuchos recondicionados), no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9 às 12h e das 14 às 17h, ou pelos telefones (XX) 21 2332-3829/2332-3831.

Md: 1953253

Secretaria de Estado de Segurança

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA torna pública que fará realizar no Portal SIGA, licitação na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016, que tem como objeto aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para o Centro Integrado de Comando e Controle e Centros Integrados de Comando e Controle Setoriais conforme especificado no termo de referência, nos horários e data abaixo a seguir:

PROC. Nº E-09/4876/2016 - PE nº 009/2016. Licitação no sistema SIGA.  
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09:30 horas do dia 16.05.2016, no horário de Brasília.  
DATA E HORÁRIO PARA OFERTAMENTO DE LANCES: 10:00 horas do dia 16.05.2016, no horário de Brasília.  
O edital da referida licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.compras.gov.br. Dívidas poderão ser dinâmicas, no horário de 10:00 às 16:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data da licitação, através do telefone telef (21) 2278-6536/2334-6303.

Md: 1952966

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 025/2016.  
PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e a Empresa Per Prima Comércio e Representações Ltda (CNPJ 40.179.558/0001-09).  
OBJETO: Aquisição de material ortopédico.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 27.998,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais).  
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016.  
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-09/106/122/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 026/2016.  
PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e a Empresa Genesys Medical Distribuição e Representação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-ME (CNPJ 09.555.533/0001-95).  
OBJETO: Aquisição de material ortopédico.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016.  
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-09/106/122/2015.

Md: 1953284

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd-2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do exame antropométrico realizado na data de 27 de abril de 2014, em razão de determinação judicial.

CANDIDATO APROVADO

PRIMEIRA CONVOCACÃO - COTISTAS DO SEXO MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1535855	ANDERSON BERNARDO RAUNA	BA-0406832-54.2015.8.19.0001 - 13ª Vara de Fazenda Pública - Comércio da Capital

Md: 1953317